ANASPS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ano I | Nº 01 | dezembro/1992

O QUE É A ANASPS

Em 18.08.92, um grupo de servidores de várias categorias funcionais, reuniu-se em Brasília fundando a **ANASPS – Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social.**

Esse evento veio ao encontro do pensamento da classe previdenciária, realizando-lhes um antigo sonho, que era o de ter uma Entidade que viesse congregar, representar e promover a integração entre o pessoal ativo e inativo do INSS, que hoje atinge um número em torno de 78.000 servidores.

É uma preocupação premente da Associação, a melhoria das condições de trabalho dos servidores, sua profissionalização, de modo a garantir o alcance de faixas salariais mais dignas à classe previdenciária.

Nesse sentido, informamos que a ANASPS já está adotando medidas e estabelecendo estratégias para bem representar a classe, buscando, assim, a concretização dos seus objetivos.

SEUS OBJETIVOS

- Proporcionar atividades recreativas, desportivas, culturais e assistenciais.
- Criar biblioteca especializada em assuntos relacionados com a Legislação de Pessoal, Previdência e Seguridade Social.
- Prestar assistência judiciária aos associados, nas questões relacionadas com suas atividades profissionais.
- Defender a classe em seus movimentos legítimos.
- Congregar, representar, promover a integração e adotar medidas na defesa dos interesses e da melhoria da qualidade de vida dos servidores ativos e inativos do INSS em âmbito nacional e da Previdência Social.

ALGUMAS VITÓRIAS

A ANASPS já apresentou várias reivindicações em defesa dos interesses dos servidores, sendo atendida nas seguintes:

- inclusão na Lei nº 3.170/92, das Categorias Funcionais de Agente de Vigilância, de Telefonista, de Motorista Oficial e as Classes "C" e "D" da Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.
- **reajuste de Auxílio-Creche** – aplicação do índice de reajuste dos servidores e dos professores.
- **servidores redistribuídos** – equiparação com os servidores do INSS para fins de pagamento do Adiantamento Pecuniário desde o ato de redistribuição.
- **férias** – compensação das férias relativas ao período aquisitivo 89/90, não gozadas pela superveniência do RJU.
- **honorários advocatícios** – extensão aos Procuradores Autárquicos, com base na Lei 8.213/91.
- **indenização de transporte** – extensão aos Arquitetos, Engenheiros e Médicos do INSS.
- **Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função – GDF** – incorporação aos proventos de aposentadoria, base de cálculo de pensão e dos quintos. Cumulativamente com a GAE aos servidores ocupantes de cargo efetivo, que manifestarem opção, no percentual de 55% (MP nº 311/92).

PROPOSTAS EM ANDAMENTO

- Emenda modificativa à Medida Provisória nº 311/92, propondo a inclusão em seu artigo 4º, dos servidores ocupantes de cargos efetivos de Nível Superior, Intermediário e Auxiliar do INSS.
- Inclusão na Lei nº 3.170/92 (Plano de Carreira), da Categoria de Agente de Portaria.
- Criação e/ou transformação de gratificações aos servidores do INSS (Categorias NA, NI e NS), ainda não abrangidas pelos dispositivos legais vigentes.

REPRESENTAÇÕES ESTADUAIS

A ANASPS terá uma Projeção sediada em cada Estado, cuja representação será efetuada por um servidor ativo ou inativo do INSS, designado pela Direção Nacional da Associação.

COMO TORNAR-SE SÓCIO

Basta o servidor preencher a proposta constante do folder anexo ao contra-cheque e remetê-lo ao Setor de Recursos Humanos de seu Estado.

Associe-se! Vamos engrandecer a Classe Previdenciária.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Parte dos aposentados e pensionistas, oriundos do SINPAS, estão sendo mantidos pelo INAMPS, com vínculo ao Ministério da Saúde. Essa sistemática tem provocado transtornos a esses servidores inativos e seus dependentes.

Entretanto, queremos transmitir aos colegas que se encontram nesta situação, que a ANASPS está envidando todos os esforços no sentido de resgatá-los para o INSS.

LOGOTIPO

A Diretoria Executiva está elaborando normas para promover, no âmbito nacional, um concurso para escolha do logotipo da Associação.

Brevemente, estaremos divulgando outras informações.

SERVIDOR, PARTICIPE!

EXPEDIENTE

ANASPS é o Informativo Oficial da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social
Telefone: (061) [redacted] – Endereço: SBN – Ed. Paulo Maurício – 15º andar – CEP: 70.000 – Brasília - DF

Diagramação, Arte-Final e Ilustração: Valdeci Medeiros – RG 1538 – DRT-DF
Composição: Francisco Antonio Correa TEL (061) 321-2154